

O julgamento de uma sentença

Assassinos do índio pataxó Galdino podem ir a júri por crime hediondo se a Justiça decidir hoje acatar recurso da acusação

Quatro desembargadores da 2ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça decidem hoje, às 13h30, se acatam ou não recurso para que seja reformada a sentença da juíza Sandra de Sanctis no caso do assassinato do índio pataxó Galdino de Jesus, queimado vivo por cinco rapazes de classe média de Brasília, em abril do ano passado.

A juíza Sandra de Sanctis desclassificou a denúncia da promotora Maria José Pereira, que pediu a condenação dos quatro rapazes maiores de idade por homicídio qualificado. Para

Sanctis trata-se de um crime de lesão corporal seguida de morte. Com o recurso à turma criminal, a sentença poderá ser modificada.

A diferença é que a Promotoria entende que os assassinos deveriam ser submetidos a júri popular por crime hediondo (homicídio qualificado), cuja pena vai de 12 a 30 anos de prisão. Para a juíza, seria o crime de lesões corporais dolosas (intencionais) seguidas de morte, cuja pena varia de três a nove anos e os réus não vão a júri — um juiz determina o tempo que devem ficar presos. O menor en-

volvido no crime passou meses internado em um reformatório, mas já está em liberdade.

PARENTES

Além dos desembargadores, na sala de reunião do segundo andar do tribunal estarão a promotora, os advogados de acusação e de defesa e os parentes de Galdino. Os pais do índio pataxó Hã-hã-hãe, Juvenal dos Santos e Minervina de Jesus, e sua irmã Elza de Jesus, passaram pelo menos 30 horas viajando de ônibus para chegar a Brasília no início da manhã de hoje. Eles vivem na aldeia Caramuru Catarina Paraguassú, no município de Pau Brasil, perto de Porto Seguro (BA).

No julgamento de hoje, o desembargador relator do processo, Joazil Gardens, vai apresentar seu voto — que é como ele entende que deve ser julgado o caso. Os outros três desembargadores — Aparecida Fernandes, Getúlio Pinheiro e Paulo Guilherme Vaz de Mello — votam contra ou a favor do parecer do relator.

O advogado Walter Medeiros atua na defesa de seu enteado, Max Rógério Alves, de 19 anos. As famílias de Eron Chaves de Oliveira e Tomás Oliveira de Almeida, ambos com 19 anos e primos, contrataram o advogado Raul Livino. “Não há prova nos autos de que eles tinham a intenção de matar”, afirma o advogado Heraldo Paupério, que defende Antônio Novelty Vilanova Cardoso.

5/3/98 2